



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 020/2020 – Proc. Licitatório nº 044/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 **EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020-DL**

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”;

CONSIDERANDO que Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 reconheceu, “para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020”;

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo vírus novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, estabelece: “Art. 24. É dispensável a licitação: [...]II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020 criou “medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”, estabelecendo que “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)”;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 926/2020, alterou a “Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus”;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 515/2020/SC declarou “situação de emergência em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19”;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 18.332/2020/SC declarou “estado de calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000”;



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 020/2020 – Proc. Licitatório nº 044/2020

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 525/2020/SC estabeleceu “novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e estabelece outras providências”;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo novo Coronavírus, bem como a identificação de transmissão comunitária em franca expansão na região sul do Estado, que culmina na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas;

CONSIDERANDO que os Decretos Estaduais nº 535/2020/SC e nº 550/2020/SC estenderam os efeitos do Decreto Estadual nº 525/2020/SC;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 010/2020, de 20 de março de 2020, "declara situação de emergência no município de Rio Fortuna, define medidas adicionais para a prevenção e tratamento à Covid-19 em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n.515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências".

CONSIDERANDO que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 011/2020, de 24 de março de 2020, prevê a "dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020".

CONSIDERANDO que o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento da COVID-19, criado por meio do Decreto Municipal nº 011/2020, de 24 de março de 2020, com o objetivo de monitorar os casos suspeitos da COVID-19 e desenvolver estratégias para enfrentamento da mesma, em reunião realizada no dia 31 de março de 2020, considerou necessária a aquisição de kits de higiene e limpeza, por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, e disponibilizados as famílias em vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que na reunião do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento da COVID-19 realizada no dia 03 de abril de 2020, decidiu-se que, com a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, seriam adquiridos e disponibilizados às famílias, de acordo com os critérios estabelecidos, 150 Kits de higiene e limpeza, com o objetivo de auxiliar no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo Coronavírus, com o intuito salvar vidas humanas;

CONSIDERANDO que o valor orçado é compatível com os preços de mercado conforme orçamentos anexados a este certame licitatório;

Indica-se a celebração de contrato com a empresa **RICKEN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1.298, bairro Centro, no município de Rio Fortuna/SC, inscrita no CNPJ nº 78.979.366/0001-41, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Selaide Oenning Ricken, portadora do CPF nº 594.611.369-00, residente e domiciliada na Rua Padre Auling, nº 208, bairro Centro, no município de Rio Fortuna/SC, mediante dispensa de licitação, no valor global de **R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, objetivando a:



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC
Dispensa de Licitação nº 020/2020 – Proc. Licitatório nº 044/2020

AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA DE NÍVEL INTERNACIONAL, conforme especificação detalhada:

Item	Descrição do Produto	Qtde	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
01	Kit de Higiene e Limpeza	150	Unidade	52,50	7.875,00

Tais Kits de higiene e limpeza serão compostos pelos seguintes produtos, conforme marcas e valores abaixo especificados:

Produtos que compõe a cesta básica				
QUANTIDADE	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
02 unidades	Água sanitária 02 litros (teor de cloro ativo entre 2 e 2,5%)	Suprema	4,20	8,40
02 unidades	Sabão em pó (pacote de 800g a 01kg)	Girando Sol	5,75	11,50
01 pacote	Sabão em barra (pacote com 05 unidades)	Ypê	7,98	7,98
03 unidades	Detergente 500 ml	Suprema	1,40	4,20
01 unidade	Sabonete líquido (embalagem com 02 litros)	Hedera	20,42	20,42
VALOR TOTAL DO KIT.....R\$				52,50

A aquisição de cada Kit de higiene e limpeza dar-se-á pelo valor unitário de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Rio Fortuna/SC, 13 de maio de 2020.

CARLA WIEMES

Presidente da Comissão de Licitação

SINTIA MILENA BOEING

Secretária da Comissão de Licitação

CHÁRBEL VANDRESEN

Membro da Comissão de Licitação